



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4824/2018

Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MARQUES E BITENCOURT LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.941.111/0001-72, sediada na Rua da Liberdade, nº 1090, Centro de Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CONSIDERANDO: As informações prestadas pela Secretaria de Município da Educação, informando que houve alteração no Nome Empresarial da Empresa ora contratada Marques e Bitencourt Ltda – ME, conforme documentos em anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato Original, para constar como CONTRATADA a **EMPRESA EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.941.111/0001-72, com sede na Rua Liberdade, nº 1090, Bairro centro, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, neste ato representado pelo Sr. **Evandro de Souza Bitencourt**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº 1076634987/SSP/RS, inscrito no CPF nº 915.448.660-20, residente e domiciliado na Rua Liberdade, nº 1090, Bairro Centro, Caçapava do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2018


Empresa Evandro de Souza Bitencourt - ME.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.941.111/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2015
NOME EMPRESARIAL EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LIBERDADE	NÚMERO 1090	COMPLEMENTO	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRELUSSILVA@FARRAPO.COM.BR		TELEFONE (55) 3281-2267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/05/2018 às 10:30:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

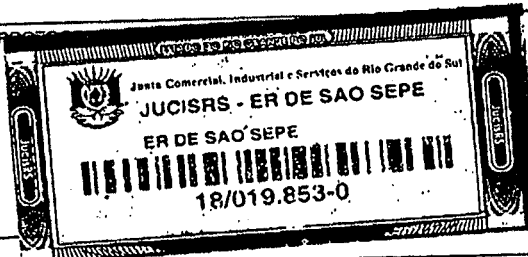
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO P



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207745205

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARQUES E BITENCOURT LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MICRORREGIÃO
053 - SÃO SEPÉ

André

Nº FCN/REMP



RS2201800073246

12 ABR. 2018

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO/ EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/ EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACAPAVA DO SUL
Local

Nome: **DIESKO MARQUES**
Telefone de Contato: (55) 3281-2267
Assinatura: *Diesko Marques*

6 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

18 ABR 2018
Data

Luciana
Responsável

NÃO

02.05.18
Data

Luciana
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Luciana Ferreira Goulart
Id nº 2616335

Assessora Téc./JUCERGS

03, 05, 18
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

MARQUES E BITENCOURT LTDA-ME

Diesko Marques, brasileiro, solteiro, natural de Caçapava do Sul/RS, nascido em 07/04/1980, empresário, portador do CPF sob nº 949.656.920-04, documento de identidade sob nº 2073053924, SSP/RS, com domicílio e residência à Rua Benjamin Constant, nº 1361, apto 01, Bairro Centro, Caçapava do Sul-RS, CEP 96570-000, e Evandro de Souza Bitencourt, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1978, electricista, portador documento de identidade nº1076634987/SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 915.448.660-20, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº1090, Bairro Centro, Caçapava do Sul, CEP 96570-000, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a razão social de MARQUES E BITENCOURT LTDA-ME, estabelecida nesta cidade, a Rua Liberdade, nº 1090, centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL sob número 43207745205 em sessão de 26/02/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.941.111/0001-72, resolvem alterar os seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA Cessão de Quotas

Cláusula PRIMEIRA:

Diesko Marques, brasileiro, solteiro, natural de Caçapava do Sul/RS, nascido em 07/04/1980, empresário, portador do CPF sob nº 949.656.920-04, documento de identidade sob nº 2073053924, SSP/RS, com domicílio e residência à Rua Benjamin Constant, nº 1361, apto 01, Bairro Centro, Caçapava do Sul-RS, CEP 96570-000, retira-se da sociedade transferindo a propriedade de suas quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte proporção:

Para o senhor, Evandro de Souza Bitencourt, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1978, electricista, portador documento de identidade nº1076634987/SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 915.448.660-20, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº1090, Bairro Centro, Caçapava do Sul, CEP 96570-000, transfere por venda 25 (vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalente a 50% do capital total da empresa, que pelo presente da plena e total quitação, ficando a empresa em caráter unipessoal.

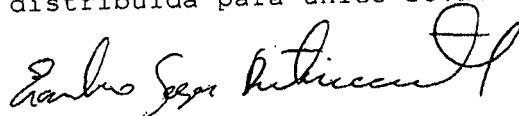
Cláusula SEGUNDA:

Fica transformada esta sociedade limitada em empresário, sob o nome empresarial de EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Do Capital Social

Cláusula TERCEIRA:

O capital social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e está dividido em 50 (cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, distribuída para único sócio da seguinte forma:



SÓCIO: EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT- 50 quotas de R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 50.000,00.

Da Administração:

Cláusula QUARTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente Evandro de Souza Bitencourt, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

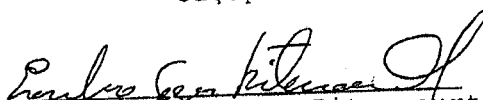
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

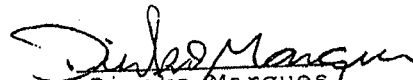
Cláusula QUINTA:

Todas as demais cláusulas do contrato social não modificado pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Para Tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de requerimento de empresário. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2018.

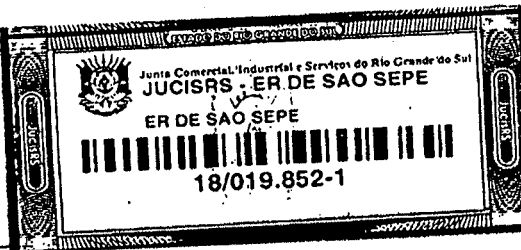

Evandro de Souza Bitencourt


Diesko Marques



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DC



11
11

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

André

Nome: **EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MICRORREGIA
053 - SÃO SEPE

Nº FCN/REMP



RS1201800073283

12 ABR. 2018

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	046	1	INSCRIÇÃO TRANSFORMAÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACAPAVA DO SUL
Local

Nome: EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT
Telefone de Contato: (55) 3281-2267
Assinatura: *Evandro Souza Bitencourt*

6 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO 18 ABR 2018

Data

Sara
Responsável

NÃO 02/05/18

Data

Vitoria
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Luciana Ferreira Gervan
Id nº 2616335
Assessora Téc./JUCERGS

03, 05, 13
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109572934 em 03/05/2018 da Empresa EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT, Nire 43109572934 e protocolo 180198521 - 12/04/2018. Autenticação: 6BED135411DB76FB2E7F2C4B2DB177BDEA5DF24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/019.852-1 e o código de segurança Kd2V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO VASCO MACHADO BITENCOURT		(mãe) ISOLETA MARIA DE SOUZA BITENCOURT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1978	IDENTIDADE (número) 1076634967	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 915.448.660-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LIBERDADE			NÚMERO 1090
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL			UF RS
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LIBERDADE			NÚMERO 1090
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dieskomotosom@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4924800 Atividades secundárias: 5229002	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte escolar Serviços de reboque de veículos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.941.111/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Evandro de Souza Bitencourt</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Evandro Souza Bitencourt</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DESCRIÇÃO DA FIRMA PUBLICAÇÃO SE... Assessoria Tec./JUCERGS <i>03/05/18</i>		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800073283



RS49646887





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº. 196/2018-SEDUC

ORIGEM: SEDUC
DESTINO: GABINETE/PGM
DATA: 23/maio/2018
ASSUNTO: Alteração Contrato nº. 4824/2018.

PROTÓCOLO - DARE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul
Nº. 0036 Data: 24/05/18
Renata

Vimos solicitar, através dos meios legais a alteração no NOME EMPRESARIAL do Contrato nº. 4824/2018, conforme documentos em anexo (CNPJ/Requerimento/Alteração Contratual de Transformação em Empresário).

Aristides Costa,
Secretário de Município da Educação.

DE ACORDO

Data: _____

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Arnestoy
Prefeito Municipal